



Ouvidoria Regional Eleitoral de Santa Catarina

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2º TRIMESTRE DE 2024

	Abril	Mai	Junho	2º Trimestre	Total do ano
Manifestações recebidas	80	59	42	181	267
Denúncia	3	2	1	6	6
Elogio	0	1	0	1	2
Reclamação	5	8	0	13	21
Sugestão	1	0	0	1	3
Solicitação de Informações	59	36	30	125	195
Solicitação de Providências	12	12	11	35	39
Ouvidoria da Mulher	0	0	0	0	1
Ouvidoria Interna	0	0	0	0	0
Nº de casos não admitidos	9	1	1	11	11
Nº de casos respondidos	71	58	41	170	256
Tempo médio para solução dos casos (dias) *	1.9	5.1	2.3	3.0	3.3

Observações:

- O relatório de atividades referentes ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) passou a ter publicação apartada e anual (art. 41, Res. CNJ n. 215/2015).
- A Res. TRE-SC n. 8.051/2022 definiu os seguintes conceitos: a) Denúncia: comunicação de prática de irregularidade ou ato ilícito não criminal cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes; b) Elogio: demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre a política ou o serviço público oferecido ou atendimento recebido; c) Reclamação: demonstração de insatisfação relativa a prestação de serviço público; d) Sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços públicos; e) Solicitação de Informações:



Ouvidoria Regional Eleitoral de Santa Catarina

pedido de acesso a dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato, incluindo peças processuais, e; f) Solicitação de Providências: pedido para adoção de providências por parte da administração.

- Dentre os não admitidos estão manifestações duplicadas, sem informações, matéria alheia à Justiça Eleitoral ou cujo tratamento por esta Ouvidoria é vedado pelo art. 21, incisos I a IV, da Resolução TRESC n. 8.051/2022;

*O tempo de solução do caso contabiliza os dias corridos, incluindo finais de semana, feriados e dias sem expediente.

Florianópolis, 17 de outubro de 2024.

Ítalo Augusto Mosimann
Juiz Ouvidor